

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 194 de 01 de dezembro de 2016.

Súmula: Alteração do período de fruição das férias de servidor.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários...

Considerando que o empregado entrou com atestado médico compreendido entre os dias 29/11/2016 à 08/12/2016 neste Consórcio;

Resolve:

Art. 1º Alterar o período de fruição das férias do empregado adiante identificado, de acordo com a tabela a abaixo.

Parágrafo 1º. O período de fruição de férias ora abdicado será gozado em data na seqüência do atestado médico.

EMPREGADO		EMPREGO	PERÍODO EM GOZO	
CRISTIANE ALCANTARA DALZOTTO	DE PINTO	ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL	12/12/2016	10/01/2017

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01/12/2016.

Pato Branco, PR, 01 de dezembro de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS